

ATA DA TRICENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA (385ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09h00 (nove horas) em segunda convocação, na Sala de Reuniões do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, situada no Cais de Santa Rita, nº 600, no bairro de Santo Antônio, Recife-PE, teve lugar a (385ª) Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, com a presença dos Senhores: Cleanto de Oliveira Costa, Mário Henrique Orling Machado, Elizeu Dias de Santana, José Roberto da Silva e Luiz Fernando Bandeira de Mello, sob a presidência do primeiro.

A Convocação da presente Reunião foi através dos Ofícios – CSTM/CJRI de Nºs 234 a 238/2019, para os Membros, datada de 21.11.2019 e Ofícios de Convite – CSTM/CJRI, através do SEI, para as Concessionárias/Permissionárias, datado de 22.11.2019.

Principais registros da reunião:

Dando início aos trabalhos às 09h00, com a concordância de todos os presentes, com os 05 (cinco) Membros, a saber: O Sr. Cleanto de Oliveira Costa, Dr. Mário Henrique Orling Machado, Sr. Elizeu Dias de Santana, Dr. José Roberto da Silva e Sr. Luiz Fernando Bandeira de Mello.

O Presidente, Senhor Cleanto Costa, iniciou a Reunião solicitando o registro em Ata, do “Voto de Pesar”, pelo falecimento do Senhor Carlos Alberto Gueiros, no último domingo, dia 24.11.2019, dignificando suas ações como Membro Efetivo da CJRI, Conselheiro do CSTM e como Vereador na Câmara Municipal do Recife, enaltecendo suas qualidades como pessoa atuante, solicitou que Dr Mário Machado repassasse para seus familiares o sentimento de pesar de todos da CJRI, passando a palavra para o Assistente, Sr. Jorge Brennand Filho, por ter desenvolvido trabalhos juntos por 35 (trinta e cinco) anos, que fez singela homenagem ao Senhor Carlos Gueiros, destacando os relevantes serviços prestados na Comissão, bem como no CSTM, logo após solicitou que todos rezassem o “Pai Nosso”, em sua memória e conforto dos familiares, finalizando com salva de palmas por todos os presentes.

Iniciando os trabalhos, a Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, Dra. Carla Maria Bártholo Arraes, indagou aos Membros Efetivos presentes e que participaram da última Reunião Extraordinária (16ª), se concordavam com os termos da Ata ou se havia alguma sugestão ou modificação a ser incluída, os mesmos afirmaram que estavam de acordo com o teor da referida Ata, ficando assim, aprovada pela unanimidade dos presentes.

Após o colhimento das assinaturas dos Membros presentes na Reunião 16ª Extraordinária da CJRI, que foi realizada em, 18.11.2019, a Secretaria Executiva providenciará a publicação desta Ata, digitalizada, no site do CTM.

Registramos também o comparecimento dos representantes da DICI/GFIS, Srs. Hélon Figueiredo e Fábio Philippini, dos representantes da CJU, Dr. Diego Moreno e Dr. Phillipe Jardelino Costa, todos do CTM, além da minha presença como Secretária Executiva da Comissão, Carla Maria Bártholo Arraes e dos Assistentes da Secretaria, Sra. Miriam Mafra e Sr. Jorge Eugênio Brennand Filho, bem como, dos representantes da Concessionária MobiBrasil (Dr. Jones Moreira) e Conorte (Dra. Débora Costa), registrar, também, a ausência do representante da Empresa Metropolitana de Transporte Coletivo Ltda.

Processos Julgados:

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA (385ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/ RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

EMPRESAS	PROCESSOS OBJETO DE JULGAMENTO NESTA REUNIÃO									Observação
	Processo nº	Auto nº	Resumo da infração	Prazo	Relator	Deferido/ Indeferido	Placar	Votou pelo Indeferimento	Votou pelo Deferimento	
E METROPOLITANA	0050500033.000566/19-37	31633	NÃO CUMPRIR HORÁRIO DE SAÍDA DO TERMINAL	26.11.19	Eliezer Santana	DEFERIDO	5 X 0	Eliezer Santana, Cleanto Costa, Fernando Bandeira, José Roberto e Mário Machado		
MOBIBRASIL	0050500033.000221/19-38	11601	NÃO REALIZAÇÃO DE HORÁRIO	06.12.19	José Roberto	INDEFERIDO	5 X 0	José Roberto, Eliezer Santana, Cleanto Costa, Fernando Bandeira, e Mário Machado		
MOBIBRASIL	0050500033.000221/19-93	23999	NÃO REALIZAÇÃO DE HORÁRIO	06.12.19	José Roberto	INDEFERIDO	5 X 0	José Roberto, Eliezer Santana, Cleanto Costa, Fernando Bandeira, e Mário Machado		
CONORTE	0050500033.000818/19-28	20658	ANJO DA GUARDA	26.11.19	Mário Machado	DEFERIDO	5 X 0	José Roberto, Eliezer Santana, Cleanto Costa, Fernando Bandeira, e Mário Machado		
CONORTE	0050500033.000822/19-96	15934	NÃO ATENDER SINAL PARA EMBARQUE/QUEIMA DE PARADA	26.11.19	José Roberto	INDEFERIDO	5 X 0	José Roberto, Eliezer Santana, Cleanto Costa, Fernando Bandeira, e Mário Machado		
CONORTE	0050500033.000840/19-78	6847	(NÃO ABERTURA DA PORTA CENTRAL)	26.11.19	José Roberto	INDEFERIDO	3 X 2	José Roberto, Cleanto Costa, e Mário Machado	Eliezer Santana e Fernando Bandeira	
CONORTE	0050500033.000896/19-22	23253	PARAR AFASTADO DA PLATAFORMA	06.12.19	Eliezer Santana	INDEFERIDO	3 X 2	José Roberto, Cleanto Costa, e Mário Machado	Eliezer Santana e Fernando Bandeira	
CONORTE	0050500033.000897/19-77	6857	ALTERAÇÃO DE OSO	06.12.19	Eliezer Santana	INDEFERIDO	3 X 2	José Roberto, Cleanto Costa, e Mário Machado	Eliezer Santana e Fernando Bandeira	
CONORTE	0050500033.000905/19-85	6852	ALTERAÇÃO DE OSO	06.12.19	Eliezer Santana	INDEFERIDO	3 X 2	José Roberto, Cleanto Costa, e Mário Machado	Eliezer Santana e Fernando Bandeira	
CONORTE	0050500033.000815/19-39	23252	NÃO REALIZOU HORÁRIO	26.11.19	Eliezer Santana	INDEFERIDO	5 X 0	Eliezer Santana, José Roberto, Cleanto Costa, Fernando Bandeira, e Mário Machado		
CONORTE	0050500033.000827/19-19	15269	NÃO REALIZAÇÃO DE HORÁRIO	26.11.19	Cleanto Costa	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, Eliezer Santana, José Roberto, Fernando Bandeira, e Mário Machado		
CONORTE	0050500033.000821/19-41	23251	NÃO REALIZAÇÃO DE HORÁRIO	26.11.19	Mário Machado	INDEFERIDO	5 X 0	Mário Machado, Cleanto Costa, Eliezer Santana, José Roberto e Fernando Bandeira		
CONORTE	0050500033.000829/19-16	15849	VEICULAR PROPAGANDA SEM AUTORIZAÇÃO	26.11.19	Mário Machado	INDEFERIDO	3 X 2	Mário Machado, Cleanto Costa e José Roberto	Eliezer Santana e Fernando Bandeira	
CONORTE	0050500033.000835/19-65	14197	VEICULAR PROPAGANDA SEM AUTORIZAÇÃO	26.11.19	Mário Machado	INDEFERIDO	3 X 2	Mário Machado, Cleanto Costa e José Roberto	Eliezer Santana e Fernando Bandeira	
CONORTE	0050500033.000828/19-63	15847	VEICULAR PROPAGANDA SEM AUTORIZAÇÃO	26.11.19	José Roberto	INDEFERIDO	3 X 2	Mário Machado, Cleanto Costa e José Roberto	Eliezer Santana e Fernando Bandeira	
CONORTE	0050500033.000834/19-11	14196	VEICULAR PROPAGANDA SEM AUTORIZAÇÃO	26.11.19	José Roberto	INDEFERIDO	3 X 2	Mário Machado, Cleanto Costa e José Roberto	Eliezer Santana e Fernando Bandeira	
CONORTE	0050500033.000831/19-07	15851	VEICULAR PROPAGANDA SEM AUTORIZAÇÃO	26.11.19	Eliezer Santana	INDEFERIDO	3 X 2	Mário Machado, Cleanto Costa e José Roberto	Eliezer Santana e Fernando Bandeira	
CONORTE	0050500033.000838/19-07	14640	VEICULAR PROPAGANDA SEM AUTORIZAÇÃO	26.11.19	Eliezer Santana	INDEFERIDO	3 X 2	Mário Machado, Cleanto Costa e José Roberto	Eliezer Santana e Fernando Bandeira	
CONORTE	0050500033.000832/19-21	14194	VEICULAR PROPAGANDA SEM AUTORIZAÇÃO	26.11.19	Eliezer Santana	INDEFERIDO	3 X 2	Mário Machado, Cleanto Costa e José Roberto	Eliezer Santana e Fernando Bandeira	
CONORTE	0050500033.000833/19-76	14195	VEICULAR PROPAGANDA SEM AUTORIZAÇÃO	26.11.19	Eliezer Santana	INDEFERIDO	3 X 2	Mário Machado, Cleanto Costa e José Roberto	Eliezer Santana e Fernando Bandeira	
CONORTE	0050500033.000830/19-32	15850	VEICULAR PROPAGANDA SEM AUTORIZAÇÃO	26.11.19	Cleanto Costa	INDEFERIDO	3 X 2	Mário Machado, Cleanto Costa e José Roberto	Eliezer Santana e Fernando Bandeira	
CONORTE	0050500033.000837/19-54	14639	VEICULAR PROPAGANDA SEM AUTORIZAÇÃO	26.11.19	Cleanto Costa	INDEFERIDO	3 X 2	Mário Machado, Cleanto Costa e José Roberto	Eliezer Santana e Fernando Bandeira	

Quando do julgamento dos Processos do Consórcio Conorte, cuja a infração foi: "Veicular propaganda sem autorização do CTM", o Senhor Presidente, Cleanto Costa, solicitou que as Operadoras, através do Presidente da Urbana, Senhor Fernando Bandeira, encaminhasse expediente ao Presidente do CSTM, visando resolver a questão da formalização, através de alteração contratual, no tocante ao uso de publicidade nos ônibus das Concessionárias, salientando que o papel da CJRI é verificar o cumprimento ou não das Leis e dos Regulamentos que regem o nosso Transporte de Passageiros da Região Metropolitana do Recife.

A presente Reunião encerrou-se às 10h10min (dez horas e dez minutos), ficando agendada a próxima Reunião da Comissão de Recursos (386ª Ordinária) para o dia 11.12.2019, (quarta-feira), às 08h30, em primeira convocação com a totalidade dos Membros Titulares, e, às 09h00 em segunda convocação, com a presença de ao menos 03 (três) Membros, tudo de acordo com o Regimento da CJRI.

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderrecife.pe.gov.br

 **Carla Araes**
Secretaria Executiva da
Comissão

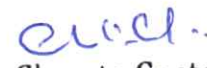
CONTINUAÇÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA (385ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu Carla Maria Bártholo Arraes, na qualidade de Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Membros presentes.

Recife/PE, 26 de novembro de 2019.


CARLA MARIA BARTHULO ARRAES
Secretária Executiva da Comissão


* Fernando Bandeira
GRANDE RECIFE
Conselheiro Titular


* Cleanto Costa
GRANDE RECIFE
Presidente


* José Roberto
GRANDE RECIFE
Conselheiro Titular


* Elizeu Santana
GRANDE RECIFE
Conselheiro Titular


Mário Machado / CJRI